

Censo Previdenciário: o que fazer para regularizar o pagamento do benefício

Qui 09 maio

O [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) informa que foi encerrado, no dia 6/4, o prazo para regularização do Censo Cadastral Previdenciário de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-MG) dos pensionistas, aposentados e servidores efetivos ativos.

O procedimento, que continua sendo obrigatório, só poderá ser feito presencialmente nas agências do Ipsemg. Em seguida, o formulário do censo deverá ser preenchido de forma on-line.

Vale ressaltar que os aposentados e pensionistas que não regularizaram seu cadastro estão com seus pagamentos suspensos e somente voltarão a receber após a regularização do procedimento.

Segundo dados do instituto, no dia 26/4, 1.461 pensionistas, 2.716 aposentados e 10.206 ativos seguem apresentando irregularidades em seu cadastro.

“As pessoas não regularizadas deverão procurar a agência mais próxima do Ipsemg para realização do procedimento. Caso contrário, não receberão seus vencimentos”, afirma o gerente de Conformidade Previdenciária e Auditoria, Marcelo Nascimento Soares.

Próximos passos

As pessoas que não realizaram a sua regulamentação até 6/4, deverão comparecer em uma unidade de atendimento do Ipsemg para apresentar justificativa por não terem respondido ao Censo e protocolar a seguinte documentação:

- Documento de identificação que conste foto e CPF;
- Comprovante de residência expedido nos últimos 90 (noventa) dias e
- Declaração de próprio punho relatando o motivo por não ter realizado o censo/Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (formulário).

Após protocolar a documentação, o beneficiário receberá um número de protocolo e deverá aguardar dois dias úteis para liberação do sistema.

Após esse prazo, o beneficiário deverá acessar o [sistema do Censo](#) e preencher o formulário.

O pagamento será liberado na folha do mês subsequente, juntamente com os valores retidos.

O gerente de Conformidade Previdenciário e Auditoria do Ipsemg, Marcelo Soares, explica como regularizar e os próximos passos em um vídeo no canal [Ipsemg Online](#).

Para obter mais informações, visite o [site do Ipsemg](#), acesse a seção Serviço, depois clique em Previdência e, por fim, selecione Censo Cadastral Previdenciário.